



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 29/2024 – PRES/DPL (Processo nº 29153/2024)

Em 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.664/2024 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 27 de fevereiro e 05 de março de 2024.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
05/03/2024 11:49:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 11:50:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp65e7313157b7a>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 05/03/2024 11:50





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 2.664/2024

Altera a redação da Lei nº 4.320, de 20 de dezembro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Proteção Animal e o respectivo Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária – FMPA, conforme especifica.

Art. 1º Altera a redação do art. 3º da Lei nº 4.320, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Proteção Animal - COMPAN será composto por 8 (oito) membros titulares, nomeados por Decreto, constituindo-se da seguinte maneira:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, sendo:

- a) 02 (dois) indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*
- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde; e*
- c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;*

II - 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada em defesa do meio ambiente ou da causa animal, regularmente constituídas no município, constituindo-se da seguinte maneira:

- a) 01 (um) representante de ONG ambiental, com sede em Araucária;*
- b) 02 (dois) representantes de Conselhos ou Entidades de Classe Profissional dos temas vinculados a proteção animal; e*
- c) 01 (um) representante da Sociedade Civil organizada (protetora cadastrada ou entidade comunitária) relacionada a proteção animal.*

Parágrafo único. Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de março de 2024.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
05/03/2024 11:50:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 11:50:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65e73145020e0>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 05/03/2024 11:50



Processo Nº 40731 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: L50YNKP5

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2664/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/03

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 27/03/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 29-2024 - PL 2664-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	05/03/2024
PL 2664-2024 anexo Ofício 29-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	05/03/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO		
Abertura: 05/03/2024 11:47	Entrada: 05/03/2024 15:11:05	
Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	
Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2664/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/03		
Setor: SMGO - NAF		
Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Setor Destino: SMGO - NAF	
Saída: 05/03/2024 15:11	Entrada:	
Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por:	
Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 05/03/2024		